



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1144/94

**"ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DO MUNICIPIO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS".**

DR. JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no inciso IV, do Artigo 53, da Lei Orgânica do município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao orçamento do Legislativo Municipal de Mundo Novo-Ms., no valor de CR\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil quatro Cruzeiros Reais), para cobertura de dotações insuficiente conforme especificações a seguir:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

08.46-3131 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 1.400.000,00
TOTAL..... 1.400.000,00

Art. 2º - Para abertura do presente crédito suplementar ficam canceladas, total ou parcialmente, a dotação orçamentária abaixo especificada:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

08.46-4120 - Equipamentos e Material Permanente..... 1.400.000,00
TOTAL..... 1.400.000,00

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO
DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

Nº 720/ DATA 24 Jun / 94

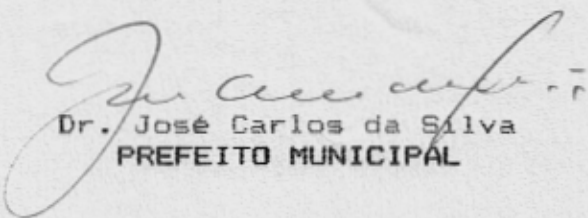
85



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUN-
DO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MES DE
MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO


Dr. José Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL